

DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Nos termos da Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "e", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, DECLARAMOS para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2023, que foram efetuadas mensalmente as conciliações bancárias das contas do Câmara Municipal de Vista Gaúcha.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2023.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Banco do Brasil (Ag. 4365-6)									
Data: 31/12/2023 (DEZEMBRO 2023)									
Cód. Conta Contábil	Nome Conta Bancária	Agência	Nº Cta Bancária	Código/Conta Contábil	Fonte Recurso	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Vlr. Saldo Tesouraria (Contábil) (R\$)	Diferença (R\$)	Observação
67	Câmara Municipal Vereadores VG	4365-6	5.610-3	11111.19.02.03.01.00	1	-	-	-	
68	Extra Câmara Mun. Vereador VG	4365-6	5.610-3	11111.19.02.03.02.00	8001	-	-	-	
333	APLICAÇÃO Câmara Mun Vereadores VG	4365-6	5.610-3	11111.50.03.01.34.00	1	-	-	-	
Total Conta 5.610-3							R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Vista Gaúcha – RS, 19 de Janeiro de 2024.

CAMILA FREITAS
SANT
ANA:03095670095
Assinado de forma digital por CAMILA FREITAS SANT ANA:03095670095
Dados: 2024.01.19 16:10:34 -03'00'


Neiva Stiehl Renz
Tesoureira

Camila Freitas Sant'Ana
Contadora CRC/RS nº 096754

Ratificação do Administrador:
leda Parizotto
Presidente no Exercício/2023